



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RJ, 09.03.13

FAX 064/13 – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia 12 de abril de 2013, às **14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, centro.

1. Clube de Regatas Vasco da Gama (RJ), incurso no art. 223 CBJD;
2. Roberto Dinamite de Oliveira, Presidente do C.R. Vasco da Gama, incurso no art. 223, único, do CBJD.
3. Duque de Caxias F.C, incurso no art. 206, do CBJD;
4. Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, incursa no art. 191, III, do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente.

Marcelle Lima
Secretária

Expediente nº: 091/13
9/4/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br